



Sindicato dos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura de Porto Alegre, Canoas, Osório, Tramandaí, Imbé, Rolante, Eldorado do Sul, Guaíba, Viamão e Alvorada

EDITAL 3 - COLÔNIA DE FÉRIAS DE GAROPABA/SC

FERIADÃO DE 20 de setembro: 20 a 22 de SETEMBRO de 2019 (sexta a domingo) = 03 dias

INSCRIÇÕES NO PERÍODO: 06 a 15 de agosto 2019= (08 dias úteis)

26 unidades de apartamento com capacidade para 05 pessoas.

Valor da hospedagem: Artigo 32 -Na baixa temporada e feriados prolongados, o valor da taxa de utilização será calculado da seguinte forma: o valor da mensalidade, multiplicado por (8) oito vezes, sendo se resultado dividido por 11 dias e multiplicado pelo nº de dias utilizados, acrescido se taxa de manutenção de R\$50,00.

Aplica-se a fórmula: (Valor da mensalidade vezes 8 dividido por 11) vezes número de diárias (no caso páscoa três dias)

Exemplo: o filiado com mensalidade de R\$ 50,00. $(R\$50,00 \times 8 / 11) \times 3 = R\$ 109,09$ e poderá ser pago em duas vezes através do convênio + taxa de manutenção de R\$50,00 em 1 vez.

INSCRIÇÕES: Via e-mail: convenio@assufrgs.org.br com confirmação de recebimento ou pessoalmente no setor de convênios na sede **centro** das 9h às 17h30min:00h, Av. João Pessoa, n.º 1392 e Campus Vale das 8h às 14h

SORTEIO 16/08/2019 sexta-feira, às 14h. na ASSUFRGS (auditório) aberto para os sócios
Publicação dos sorteados: 16/08/2019- sexta-feira após 17h - na página da Assufrgs.

Confirmação de vaga: Com apresentação de documento de identidade e ou equivalente com foto.

Para quem quer parcelar pelo convênio precisa estar com a **atualização cadastral** em dia, trazer: comprovante de endereço, cabeçalho contracheque e cartão do banco e/ou extrato bancário (cabeçalho). Importante ter autorização de débito junto ao banco.

CONFIRMAÇÃO:

Titulares: confirmação do dia 19 a 23 de agosto de 2019 (05 dias)

Suplentes: confirmação do dia 28 a 30 de agosto de 2019 (03 dias)

Somente poderão confirmar a vaga se estiverem com refinanciamento quitado, mensalidade em dia e não ter débitos na tesouraria ou convênio.

Coordenação da ASSUFRGS